



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 055/74 - de 27 de setembro de 1974

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial de Cr\$. 15.000,00 e dá outras providências.

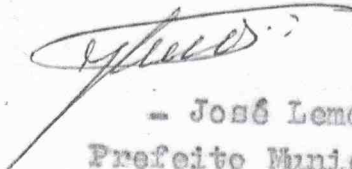
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

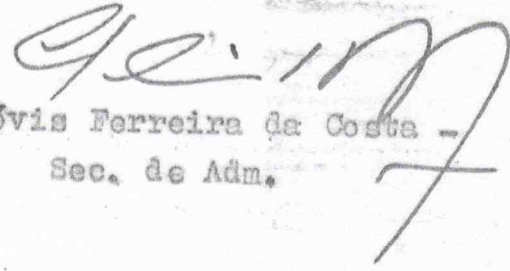
Art. 1º - Fica aberto um Crédito no valor de Cr\$. 15.000,00 ( quinze mil cruzeiros ) para pagamento da / contribuição do PASEP.

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial de rubrica / do orçamento vigente com recursos do Fundo de Participação / dos Municípios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de São Miguel do Araguaia, 27 de setembro de 1974.

  
- José Lemos -  
Prefeito Municipal

  
- Clóvis Ferreira da Costa -  
Sec. de Adm.